

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
30/08/2023	Início	10h	Término	11h	Videoconferência	João Paulo Pelles

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- 1 - Indicação de juízes para composição do Grupo Operacional do CI;
- 2 - Demonstração do levantamento de processos com prolação de sentença líquida e juntada posterior de planilha de cálculos, realizado pela Divisão de Estatística e SJ2, para eventual confecção de nota técnica sugerindo a normatização da matéria pela SCR;
- 3 - Compartilhamento de recentes decisões do STF, a exemplo da Reclamação n. 60191-RO, na qual se cassa acórdão Regional em que se manteve bloqueio de crédito de empresa terceirizada, junto ao Estado de Rondônia, para pagamento de débito trabalhista, por ofensa ao decidido nas ADPFs 275 e 485.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	OSMAR J. BARNEZE	Presidente do TRT14
2	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA (ausência justificada)	Vice-Presidente do TRT14
3	VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR MONTEIRO	Presidente da 1ª Turma
4	CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO	Presidente da 2ª Turma
5	JOÃO PAULO PELLERES	Secretário Judiciário de 2º Grau
6	CARLOS HENRIQUE DOS REIS	Chefe do NUGEPNAC

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Nomeação dos juízes Dr. Ricardo César Lima de Carvalho Sousa, como representante do Estado de Rondônia, e Dr. Alyson Alves Pereira, representando o Estado do Acre, para composição do Grupo Operacional do CI, por meio de portaria da Presidência do TRT14.	SJ2 / Presidência	15/09/2023
2	Encaminhamento à SCR das planilhas, produzidas pela Divisão de Estatística e SJ2, sobre procedimentos de prolação de sentença líquida, com juntada de planilha de cálculos nos autos, para tratamento da matéria na aludida unidade correicional.	SJ2	05/09/2023
3	Expedição de memorando circular, pela Presidência do Regional, informando as unidades judiciais de 1º e 2º grau, sobre as decisões do STF, como a Reclamação n. 60191-RO, que cassaram acórdãos do TRT14, nos quais se manteve bloqueio de crédito de empresa terceirizada junto ao Estado de Rondônia, para pagamento de débito trabalhista, em razão de ofensa ao decidido nas ADPFs 275 e 485.	SJ2 / Presidência	05/09/2023

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
30/08/2023	(assinado digitalmente) JOÃO PAULO PELLER Secretário Judiciário de 2º Grau